

À Comissão Permanente de Licitações - CPL

Considerando o Decreto Municipal 7679/2017 de 02 de Janeiro de 2017, que estabelece limitação das despesas no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo municipal, e dá outras providências.

Considerando o disposto nos incisos, III e V, do art. 1º, bem como o art. 5º do referido Decreto, após a reprogramação de metas, constatou-se que:

1) A presente concorrência tem valor estimado em R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), sendo que tal valor extrapola em muito a capacidade financeira da COMUSA, e ainda o valor acima não está previsto no orçamento do ano de 2017 da Autarquia;

2) Outrossim, segundo relato da Diretoria Técnica, a cidade de Novo Hamburgo, seria prejudicada em demasia, com a quantidade de obras que a presente licitação traria à mesma, na medida em que obras simultâneas pela cidade, iriam trazer desabastecimento às economias;

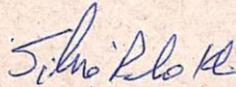
3) Ainda em decorrência da licitação, a Autarquia, não teria quadro técnico suficiente para elaborar projetos e realizar o acompanhamento dos mesmos pela cidade;

4) Realizada a licitação, a COMUSA, teria também a incumbência de adquirir tubulação para ser usada nas obras, uma vez que esta, não está inclusa no certame. Tal investimento em tubos, se mostra de grande monta, o que inviabiliza sua aquisição por parte da Autarquia nesse momento,

ressaltando que esses custos de elevada monta, igualmente não estão previstos no orçamento 2017 da COMUSA.

Diante do exposto acima e com vistas a observar o Decreto Municipal 7679/2017 de 02 de Janeiro de 2017, solicito o cancelamento da presente Licitação.

Novo Hamburgo, 16 de Janeiro de 2017.



Sílvio Paulo Klein

Diretor Geral - COMUSA